



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA AOS 28 de fevereiro de 2023

Aos 28 dias do mês de fevereiro, às 18h00, realizou-se reunião ordinária da Comissão Permanente de Meio Ambiente desta seccional.

A reunião foi convertida no Webinar intitulado “Tragédias Urbano Ambientais: é possível falar em culpa? É possível evitar?”, realizado em conjunto entre as Comissões Permanentes de Meio Ambiente, de Direito Imobiliário e Direito Urbanístico, o Conselho Federal da OAB e do Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”), associado à CPMA.

O evento contou com apresentações da nossa presidente e Conselheira Seccional - Dra. Rosa Ramos -, Dra. Daniela Libório, Dra. Lilian Pires, Dra. Anna Lyvia Ribeiro e Dr. Danilo de Oliveira.

Com a palavra a nossa presidente e Conselheira Seccional Dra. Rosa Ramos, deu início ao webinar e abriu a palavra aos demais participantes.

A Dra. Daniela Libório – Presidente da Comissão de Direito Urbanístico do Conselho Federal da OAB - fez uma introdução destacando que a tragédia ocorrida no litoral norte de São Paulo trouxe reflexões também para a esfera jurídica e que o Direito tem o papel de buscar soluções para evitar essa situação, que não se restringe ao litoral de São Paulo.

A Dra. Lilian Pires – Presidente da Comissão Permanente de Direito Urbanístico da OAB/SP - destacou que o webinar é só o início da discussão sobre o tema no Direito.

A Dra. Anna Lyvia Ribeiro – Presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/SP – propôs uma atuação multidisciplinar do Direito para discutir o assunto.

A Dra. Rosa deu início às discussões do evento, destacando a necessidade de manter a discussão focada ao universo do Direito e fez uma breve introdução sobre os diversos aspectos da discussão e a sinergia entre as diversas áreas do Direito.

Aberta a palavra ao Dr. Daniel de Oliveira, destacou que o observatório de implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável é uma iniciativa pioneira da OAB/SP. Para o Dr., a tragédia se tratava de uma tragédia anunciada, tendo em vista que existiam diversas ações civis públicas e sentenças condenatórias em face do Município de São Sebastião. Do ponto de vista do palestrante, haveria responsabilidade do Estado na esfera civil (reparatória). Sob a perspectiva de evitar a tragédia, haveria um dever do Estado e de toda a coletividade. Destacou a adesão do Estado Brasileiro à Agenda 2030, comprometendo-se com os 17 ODS e a importância do Direito ao desenvolvimento e o processo estruturantes como possíveis alternativas para a prevenção.

Aberta a palavra à Dra. Lilian, que destacou o dever trazido pela Constituição Federal de garantir uma sociedade justa, livre e igualitária, desenvolvimento econômico e redução das

desigualdades. Segundo a Dra., o maior desafio está no planejamento de desenvolvimento local e regional, especialmente sob a lente da questão social e ambiental.

Com a palavra, a Dra. Anna Lyvia destacou a dificuldade do mercado imobiliário em enxergar os limites estabelecidos pela legislação como uma forma de garantir o desenvolvimento sustentável. Este setor é altamente impactado da perspectiva econômica quando ocorrem essas tragédias. No entendimento da Dra., cabe ao Direito Imobiliário enxergar o desenvolvimento sustentável como um aliado no exercício de suas atividades econômicas.

A Dra. Daniela Libório destacou a divisão das discussões nas esferas corretiva e preventiva. Na esfera corretiva, haveria responsabilização nas esferas civil, criminal e administrativa. Na esfera preventiva, destaca o Plano Diretor, licenças e estudos ambientais e urbanísticos. Considerando que já há previsão na legislação, o que falta é a mudança de mentalidade. Para a Dra., o Brasil vive há décadas um cenário de irregularidade fundiária. Encerra sua fala com uma provocação quanto ao papel e a necessidade da atuação dos operadores do Direito.

Os palestrantes fizeram suas considerações finais e o evento foi encerrado às 18:42h.

A gravação do evento está disponível no *link*:  
<https://www.youtube.com/watch?v=RG4UPLReF1c>